



DECRETO N° 13.738 , DE 07 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre concessão de subvenção às agremiações carnavalescas que especifica

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 72.695/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida subvenção às agremiações carnavalescas abaixo especificadas, nos termos da autorização contida na Lei nº 5.142, de 28 de Dezembro de 2015, como cooperação financeira para realização do Carnaval de 2016, na seguinte conformidade:

Blocos Carnavalescos

Associação Bloco do Pita	R\$ 5.208,69
B.C. Bicho Papão	R\$ 5.208,69
Bloco do CDC	R\$ 5.208,69
G.R. Bloco Vai Quem Quer	R\$ 5.208,69
G.R.C.B.C. Dragões Alvi Azul	R\$ 5.208,69
G.R.S.B.C.E.S. Unidos do Parque Três Marias	R\$ 5.208,69

Grupo de Acesso

G.R.C.E.S. Unidos do Parque Aeroporto	R\$ 23.964,33
G.R.C.E.S. Acadêmicos do Bonfim	R\$ 19.171,46

Grupo Especial

E.C. XV de Novembro e Acadêmicos do Chafariz	R\$ 21.401,19
G.C.E.S. Acadêmicos da Santa Fé	R\$ 28.132,05
G.R.C.E.S. Boêmios da Estiva	R\$ 28.132,05

Art. 2º Somente serão liberadas as subvenções de que trata o presente decreto após devidamente comprovados os requisitos exigidos pela legislação em vigor.



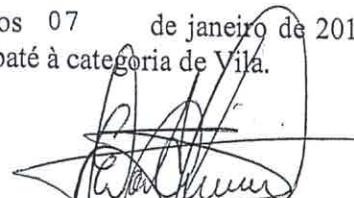
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

18

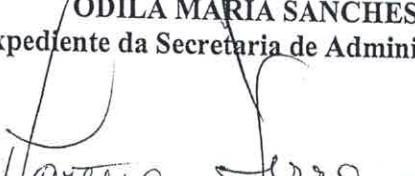
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste decreto onerarão a dotação orçamentária 300100.335041.236956004.2288, fonte 01, código de aplicação 1100000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

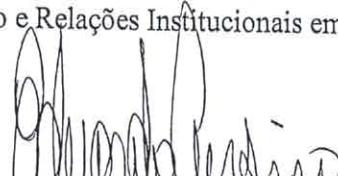
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

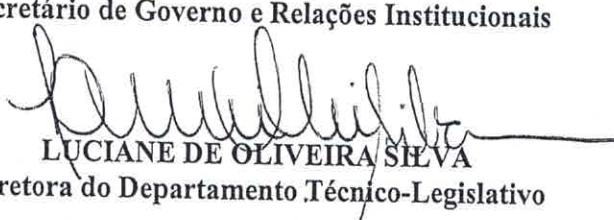

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal


ODILA MARIA SANCHES
Resp. pelo expediente da Secretaria de Administração e Finanças


MARTHA MARIA DE CARVALHO
Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais em 07 de janeiro de 2016.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico-Legislativo